

EDITAL SME/DAA Nº 28, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS**, a ser realizado pelo **INSTITUTO ZAMBINI**, para o exercício anual de funções docentes para reger classe ou turma, por tempo determinado ou a título de substituição, no ano de 2016, conforme a Tabela I. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se a ordem de classificação.

1.2 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** concede, além do salário mensal de R\$ 3.654,45, benefícios de auxílio transporte no valor de R\$ 272,00 por mês, bem como auxílio alimentação de R\$ 462,00 por mês.

1.3 A carga horária das funções descritas na Tabela I deste Edital é de 30 horas semanais.

TABELA I – QUADRO DE FUNÇÕES

FUNÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Professor de Educação Básica I	Educação Infantil/Ensino Fundamental – anos iniciais/Educação de Jovens e Adultos.	CR*	Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação ao Magistério ou Normal superior.
Professor de Educação Básica II Educação Física	Educação Infantil/Ensino Fundamental	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida e registro no órgão de classe.
Professor de Educação Básica II Arte	Educação Infantil/Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Português	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Matemática	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.

FUNÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Professor de Educação Básica II História	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Geografia	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Ciências	Ensino Fundamental – anos finais	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Física	Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Química	Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Educação Básica II Biologia	Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Língua Estrangeira Inglês	Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio/ Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Língua Estrangeira Francês	Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.
Professor de Língua Estrangeira Italiano	Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.

FUNÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Professor de Língua Estrangeira Espanhol	Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida.

*Cadastro Reserva

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

2 O Edital do Certame estará disponível integralmente nos sites www.zambini.org.br, www.jundiai.sp.gov.br e Imprensa Oficial do Município de Jundiáí

2.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.2 As inscrições serão realizadas pela internet no período das 10h00 do dia 13 de outubro de 2015 às 20h00 do dia 06 de novembro de 2015, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

2.3 O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, que são:

- a) acessar o site www.zambini.org.br;
- b) localizar, no site, o “link” “Inscrições” correlato à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos nestas Instruções Especiais;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 36,50 até a data de vencimento do boleto bancário.

2.3.1 O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

2.3.2 O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo agendamento eletrônico.

2.3.3 O candidato que tentar proceder o pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

2.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste Edital, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.

2.3.5 Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 2.3.1 deste capítulo.

2.4 As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

2.5 O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.5.1 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, da compensação referente à taxa. A pesquisa relativa à situação da inscrição deverá ser feita no site www.zambini.org.br, na página do PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e estará disponível a partir de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC.

2.6 Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca da função apontada na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

2.6.1 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.7 São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, no ato da contratação no serviço público;
- c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) estar quite com a justiça eleitoral;
- e) não registrar antecedentes criminais;
- f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.7.1 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitada por ocasião da contratação e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes do processo seletivo.

2.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preencher a com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e ao **INSTITUTO ZAMBINI**.

2.9 A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.10 O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função e até no máximo três funções, devendo fazer inscrições individuais para cada função.

2.10.1. O candidato que fizer mais de uma opção deverá realizar o pagamento dos boletos referente a cada função, conforme descrito neste Capítulo.

2.10.2. As classificações serão realizadas por função.

2.11 O candidato participante deverá acompanhar os avisos e publicações através dos sites www.zambini.org.br e www.jundiai.sp.gov.br e Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

2.11.1 Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

2.11.2 O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA", através do endereço eletrônico www.zambini.org.br no período das **13h00 do dia 14 de outubro de 2015 às 16h00 do dia 16 de outubro de 2015** e por fim imprimir a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.11.3 No caso do atendimento às condições estabelecidas no subitem "a" do item 2.11.1, desta Seção, o candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, conj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP04304-010, São Paulo/SP, até o dia **19 de outubro de 2015**, indicando no envelope Ref: Isenção de Taxa – PM JUNDIAÍ N.º. 01/2015 – “Nome do Emprego”, os documentos relacionados abaixo:

- a) a solicitação de isenção conforme o item 2.11.2 deste capítulo;
- b) a cópia (autenticada) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);
- c) declaração de Hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato;
- d) Cópia autenticada do RG e CPF.

2.11.4 O Instituto Zambini verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

2.11.5 Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

2.11.6 Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item acima serão considerados indeferidos.

2.11.7 A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

2.11.8 A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **28 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico **www.zambini.org.br**.

2.11.9 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste processo seletivo normalmente, conforme procedimentos descritos no item 2.3 e seguintes, deste Capítulo, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

2.11.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
- d) não observar os prazos exigidos acima;
- e) não solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 2.11.1, deste capítulo, bem como não enviar documentação que comprove as condições para isenção da taxa conforme consta neste capítulo;
- f) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos da alínea "a" do item 2.11.1, desta Seção.

2.11.11 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o Instituto Zambini, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

SEÇÃO I DO(A)S CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

2.12 Será assegurada às pessoas com deficiência, a reserva de vaga neste Processo Seletivo, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas que porventura vierem a ser ofertadas durante o prazo de validade deste processo. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, § 3º e 4º da Lei nº 7.784, de 2 de dezembro de 2011.

2.13 As pessoas com deficiências participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação, data, horário e local das provas.

2.14 O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá **até o término das inscrições**, encaminhar por Sedex para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PM JUNDIAÍ PS 01/2015" a seguinte documentação:

- a) requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação da FUNÇÃO a que está concorrendo no Processo Seletivo.
- b) laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

2.14.1 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo não ser considerada deferida a inscrição do candidato que não proceder conforme item anterior, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

2.14.2 O laudo médico fornecido terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.14.3 Somente será considerada a data de protocolo dos correios no período das inscrições.

2.14.4 A Prefeitura do Município de Jundiaí, bem como o Instituto Zambini, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

2.14.5 O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

2.14.6 A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

2.15 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no formulário de inscrição e informar se necessita de condições especiais para a realização da prova.

2.16 Quando da contratação, os candidatos com deficiência, serão submetidos à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

2.17 A perícia médica ficará a cargo do serviço de medicina ocupacional da Prefeitura do Município de Jundiá.

2.18 A aprovação pela perícia médica de que trata os itens 2.16 e 2.17 não desobriga o candidato da realização de exame médico admissional.

SEÇÃO II DO(A)S CANDIDATO(A)S AFRODESCENDENTES

2.19 Aos candidatos afrodescendentes ficam asseguradas reserva de vagas que vierem a ser ofertadas neste processo seletivo, em obediência ao disposto na Lei municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

2.20 O candidato que se declarar afrodescendente deverá especificar na ficha de inscrição e deverá ser comprovada no ato da convocação para contratação, mediante documentação hábil, compatível com o estereótipo.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de múltipla escolha.

SEÇÃO I DA PROVA OBJETIVA

3.1. A prova objetiva terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme as Tabelas II e III abaixo:

TABELA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Área de Conhecimento	nº de Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
Matemática	10	2,00	20,00
Conhecimentos Pedagógicos	10	2,00	20,00
Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
Conhecimentos de Legislação Educacional	10	2,00	20,00
Total			100,00

TABELA III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Área de Conhecimento	nº de Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
Conhecimentos Pedagógicos	15	2,00	30,00
Conhecimentos Específicos	15	2,00	30,00
Conhecimentos de Legislação Educacional	10	2,00	20,00

Total		100,00
--------------	--	---------------

3.2 As provas objetivas terão 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.

3.3 Todas as provas objetivas serão testes de múltipla escolha compostas com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras "a", "b", "c", "d".

3.4 As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 40 minutos por função.

3.5 A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova objetiva serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova.

3.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

3.7 A prova objetiva será aplicada no município de Jundiá e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, será realizada nos municípios vizinhos.

3.8 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos, Boletins de Ocorrências ou quaisquer outros tipos de documentos estipulados neste item. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos. Não serão aceitos documentos com fotos em preto e branco ou que por razões temporais ou estéticas não permitam a identificação do candidato, bem como violados ou rasurados.

3.9 O candidato deverá comparecer ao local designado 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia.

3.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma Folha de Respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

3.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.8; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; ou lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

3.12 O candidato do Processo Seletivo poderá ficar com seu respectivo caderno de prova após o término das provas.

SEÇÃO II – DA PROVA DE TÍTULOS

3.13 Poderão concorrer à contagem de pontos por Títulos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo.

3.13.1 Serão considerados Títulos somente os constantes na **Tabela IV**, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.

TABELA IV – TÍTULOS

Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)	Comprovantes
STRICTO SENSU TÍTULO DE DOUTOR CONCLUÍDO, NA	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, devendo este(s) comprovante(s)

Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)	Comprovantes
ÁREA DA EDUCAÇÃO			estar(em) acompanhado(s) do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(s) e grade(s) da(s) matéria(s)
STRICTO SENSU TÍTULO DE MESTRE CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (desde que não seja pontuado o título de Doutor)	5,0	10,0	

3.13.2 Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

3.13.3 Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no processo seletivo, bem como títulos de Pós-Graduação *Latu Sensu*.

3.13.4 O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

3.13.4.1 Imprimir uma via do Requerimento de Títulos, disponível no site www.zambini.org.br e preenchê-lo manualmente;

3.13.4.2 Juntar cópia(s) autenticada(s) do(s) Título(s) e do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) das matéria(s);

3.13.4.3 Acondicionar a documentação informada nos itens 3.13.4.1 e 3.13.4.2 em envelope identificado com nome, número(s) de inscrição(ões) e função(ões) escolhida(s) e enviá-lo **até o término das inscrições**, impreterivelmente, por meio de SEDEX para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141, Conjunto 43, 4º andar, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04304-010, indicando no envelope "REF: TÍTULOS PMJ PS 01/2015".

3.13.4.4 O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza pelo atraso do recebimento dos títulos em razão de greve no sistema postal brasileiro (ECT – Empresa de Correios e Telégrafos), devendo, nesse caso, o candidato providenciar a entrega pessoalmente ou através de portador, no endereço exposto no item acima.

3.13.4.4.1 Ainda em caso de greve do sistema postal brasileiro, serão desconsiderados todo e qualquer título entregue de modo diverso ao estabelecido no item 3.13.4.3 ou de maneira extemporânea

3.13.5 Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada, conforme disposto no item 3.13.4 e seguintes.

3.13.5.1 Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

3.13.6 Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na Tabela IV.

3.13.7 Somente serão analisados os títulos dos candidatos que realizarem a prova objetiva nos termos deste Capítulo.

3.13.8 Os Títulos que trata a Tabela IV deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em cartório, acompanhados dos Históricos Escolares e Grades de Matérias com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos disponível no site www.zambini.org.br.

3.13.8.1 Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

3.13.9 Os diplomas ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, que será igual à soma do total de pontos atribuídos à nota da prova objetiva e à nota da prova de títulos.

4.1 Após a somatória simples dos pontos será obtida a nota final do candidato.

4.2 Serão publicadas 3 (três) listas de classificação, sendo:

- Geral (todos os candidatos classificados);
- Candidatos afrodescendentes;
- Especial (para os candidatos com deficiência).

4.3 Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

- b) obtiver o maior número de pontos em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em conhecimentos pedagógicos;
- d) obtiver maior nota em conhecimentos de legislação educacional;
- e) obtiver maior nota em língua portuguesa.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS

5 O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia da publicação dos respectivos resultados na Imprensa Oficial do município de Jundiáí, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

5.1 Os recursos do Processo Seletivo deverão ser interpostos através do “link” Recursos correlato ao Processo Seletivo SME/DAA Nº 28, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ disponibilizado no site www.zambini.org.br.

5.2 O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

5.5 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.6 Não será aceito recurso via postal, fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora da forma e do prazo estipulados neste Edital.

5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

5.8 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.9 O candidato deverá utilizar um formulário “on line” para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

CAPÍTULO VI – DA CONTRATAÇÃO

6 A contratação dos professores se dará nos termos da Lei nº 3939/92, alterada pelas Leis nº 5.099/98 e 5.640/01, em especial ao que se refere o § 6º, do artigo 2º, a saber:

“Art. 2º - (...)

VIII – Substituição de professores ou contratação, em caráter temporário, para preenchimento de classes vagas.

§ 6º É vedado o desvio de função de pessoal contratado na forma do “caput” e a recontração somente será possível, após 6 (seis) meses do término do contrato anterior, observadas as regras do art. 452 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

6.1 As convocações dos classificados para atribuição de vagas serão publicadas na imprensa oficial do município de Jundiáí e no site www.jundiai.sp.gov.br

6.2 Os candidatos deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Argos, no **ato da atribuição de vaga**, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) comprovante do registro no órgão de classe para os professores de Educação Física;
- d) diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas/disciplinas, bem como histórico escolar.

6.2.1 Os documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado.

6.3 O candidato deverá ser aprovado em exame pré-admissional.

6.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida neste edital, será excluído do processo seletivo.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7 A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.1 Todos os avisos e Publicações serão publicados nos sites www.zambini.org.br, www.jundiai.sp.gov.br e Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

7.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

7.4 O presente Processo Seletivo poderá ser homologado parcialmente à medida que forem julgados e decididos os recursos.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Instituto Zambini.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES

Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI

Secretário Municipal de Educação

**Anexo I do Edital SME/DAA Nº 28, de 6/10/15
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

As bibliografias sugeridas, para todos os cargos, poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia.

ESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

COMUM A TODAS AS ÁREAS

PORTUGUÊS

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Vocabulário técnico inerente à área. Fonologia; Ortografia; sistema oficial vigente.

Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

REFERÊNCIAS:

- APPLE, Michel; NOVOA, Antonio. Paulo Freire: política e pedagogia. Lisboa: Porto editora, 1998.
- ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: Imagens e Auto-imagens. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.
- BOFF, Leonardo. O cuidado necessário. Petrópolis: Vozes, 2012.
- CANDAU, Vera Maria. Reinventar a escola. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.
- CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001.
- DORNELLES, Leni V. e BUJES, Maria Isabel Edelweiss (orgs.). EDUCAÇÃO E INFÂNCIA NA ERA DA INFORMAÇÃO. Mediação
- GIROUX, Henry. A escola crítica e política cultural. São Paulo: Autores Associados, 1987.
- GIROUX, Henry A. Os professores como intelectuais rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar. Respeitar primeiro educar depois. 9ª Edição 2014. Mediação.
- Isabel Parolin (Org). POR QUE VOCÊ NÃO ME OBEDECE. Mediação. 2011.
- JOSE, Elias. Literatura Infantil. Ler Contar e encantar crianças. Editora Mediação. 2009.
- JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação. Proposta Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Disponível www.jundiai.sp.gov.br – Educação – Propostas Curriculares.
- JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes pedagógicas fundamentais iniciais da SME – Educação como ação política transformadora. Jundiaí, 2013. Disponível em <educa.jundiai.sp.gov.br>.
- KELLER, Fred S. Aprendizagem: Teoria do Reforço. E.P.U. 14ª Reimpressão, 2005. LEAL,
- LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LERNER, Délia. A didática da matemática. Porto Alegre: Artmed. (1996).
- Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Fundamental A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade / Francisca Izabel Pereira Maciel, Mônica Correia Baptista e Sara Mourão Monteiro (orgs.). – Belo Horizonte

UFMG/FaE/CEALE, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=4034&Itemid.

Müller, Neva Milicic. Acredito em ti. Técnicas para desenvolver a auto-estima dos alunos. Vozes, 2006

Moll, Jaqueline. ALFABETIZAÇÃO POSSÍVEL. Mediação.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.

Rangel, Annamaria Píffero. ALFABETIZAR AOS SEIS ANOS. Mediação.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. 8 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

RIOS, Terezinha. Ética e competência. São Paulo: Cortez, 2003.

Rosita Edler Carvalho. EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM OS PINGOS NOS "IS". Mediação.2004.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000.

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

Taille, Yves de La; Justo, Jose Sterza; Silva, Nelson Pedro. Indisciplina / Disciplina - Ética, Moral e Ação do Professor. Mediação.

TAILLE, Yves de La. Limites: três dimensões educacionais: São Paulo: Ática, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (In)disciplina - Construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola. 15 ed. São Paulo: Libertad, 2000. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad).

WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. 2 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

____Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

____Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>

PARECER CNE/CEB nº 20/2009. – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PARECER CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

PARECER CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

PARECER CNE/CEB nº 20/2009. – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PARECER CNE/CEB n.º 17/01 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

PARECER CNE/CEB n.º 11/00 e Resolução CNE/CEB n.º 01/00 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

PARECER CNE/CP nº 14/2012, aprovado em 6 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA

MATEMÁTICA

Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BONDIOLI, A.; MANTOVANI, S. *Manual de educação infantil: de 0 a 3 anos – uma abordagem reflexiva*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 1999. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: estratégias e orientações para a Educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Ministério da Educação – Brasília: MEC, 2001. 56p.

BRASIL. Parâmetros de qualidade para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 2006.

BRASIL. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais (1a a 4ª séries)*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC - Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa; Entendendo o pacto; quatro eixos de atuação: formação, materiais didáticos, avaliação, gestão-mobilização e controle social. Disponível em:

<http://pacto.mec.gov.br/o-pacto>.

BRAUDEL, F. Pedagogia da História. *Revista de História*, São Paulo, v. XI, n. 23, 1955.

BRITO, T. A. de. Música na educação infantil. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CHARTIER, R. *Práticas da leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

DOLZ, J. et al. *Produção escrita e dificuldades de aprendizagem*. Campinas: Mercado das Letras, 2010.

FARIA, A. L. G.; PALHARES, M. S. (Orgs.). *Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios*. Campinas: Editores Associados, 1999.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papyrus, 1985

KISHIMOTO, Tizuko M. Em busca da pedagogia da infância- Pertencer e Participar – Ed. Penso – 1ª Edição – 2013.

KLEIMAN, Angela B.; MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles (Orgs.). *Leitura, ensino e pesquisa*. Campinas: Pontes, 2008.

KLEIMAN, Angela B.; MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles (Orgs.). *Letramento e formação do professor: práticas discursivas, representações e construção do saber*. Campinas: Mercado das Letras, 2005.

LACOSTE, Y. *Geografia: isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra*. 3. ed. Campinas: Papyrus, 1993.

LERNER, D.; SADOVSKY, P. *Didática da Matemática*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MORAN, J. M. Aprendizagem significativa. Disponível em: http://moran10.blogspot.com/2008/08/aprendizagem-significativa_05.html. Acesso em: 21 dez. 2010

PUIG, L.; CERDÁN, F. *Problemas aritméticos escolares*. Madrid: Síntesis, 1988.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão – Um Guia Para Educadores*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZUNINO, D. L. *A Matemática na escola: aqui e agora*. Porto Alegre: Artmed, 1996.

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular: Educação Física— Jundiaí, SP: SMEE, 2013. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª A 4ª SÉRIE) – VOLUME 7 - EDUCAÇÃO FÍSICA

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 8 - EDUCAÇÃO FÍSICA

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – VOL. 01 AO 03;

REFERÊNCIAS:

BETTI, Mauro. *Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira*. São Paulo: Hucitec,

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. 3 ed. Santos: Projeto Cooperação, 2006.

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar*. 6 ed. São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. 8 ed. São Paulo: Papirus, 2003.

CONFEEF. Código de Ética Profissional.

DAOLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2010.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na Escola: Questões e Reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). *Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo*. Capítulo 2. Página 39 a 46. Mediação. 2013.

FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Pensamento e em Sala de Aula).

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2010.

GALHARDO, Jorge Sérgio Perez. *Educação Física escolar: do berçário ao Ensino Médio*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos*. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.

GEBARA, Ademir; *Educação Física e Esportes: Perspectivas Para o Século XXI*. 10ª edição. Editora Papirus.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília.MEC 2006.

Orientações Curriculares para ensino médio. Pág. 213 a 238.

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_in_ter_net.pdf

LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora: A psicocinética na idade escolar*. Porto Alegre: Artmed, 1987

MARCO, Ademir de. *Educação Física: cultura e sociedade*. 3 ed. São Paulo: Papirus, 2009.

MARQUES, Isabel A. *Dançando na escola*. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, A. S. *Educação Física Escolar: Novas Tendências*. Revista Mineira de Educação Física, Viçosa, v. 10, n. 1, p. 171-194, 2002.

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, 2007.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos.In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

POIT, Davi Rodrigues. *Organização de eventos desportivos*. 4 ed. São Paulo: Phorte, 2005.

SCARPATO, Marta (org). *Educação Física: Como Planejar as Aulas na Educação Básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.

Silva, Rita De Fátima Da; *Educação Física Adaptada No Brasil - Da História À Inclusão Educacional*. Editora Phorte Editora

SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino da Educação Física*.

São Paulo: Cortez, 2009.

STIGGER, Marco Paulo. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.

TANI, Go. *Comportamento Motor*. Guanabara. Rio de Janeiro, 2008.

TANI, Go (et alii). *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: EPU /EDUSP, 1988.

TOIGO, Adriana Marques; VALENTINI, Nadia Cristina. *Ensinando Educação Física nas séries iniciais: desafios e estratégias*. 2 ed. Canoas: Salles, 2006.

WINNICK, Joseph P. *Educação física e esportes adaptados*. Tradução de Fernando Augusto Lopes. 3 ed. Barueri: Manole, 2004.

Professor de Educação Básica II - PORTUGUÊS

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Português — Jundiaí, SP: SME, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 2 – LÍNGUA PORTUGUESA.

REFERÊNCIAS:

ABAURRE, M. B. M.; FIAD, R. S. e MAYRINK-SABINSON, M. L. T. *Cenas de Aquisição da Escrita: o sujeito e o trabalho com o texto*. Campinas: ALB e Mercado de Letras, 2001.

BAKHTIN, M. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BARBOSA, J. P. *Trabalhando com gêneros do Discurso*. (relator/ notícia). São Paulo: FTD, 2001.

BOSI, A. *História concisa da Literatura Brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, A. *Formação da Literatura Brasileira (volume único)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

CASTILHO, Ataliba T. de. *A Língua falada no Ensino de Português*. São Paulo: Contexto, 1998.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e Discurso*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). *Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo*. Capítulo 1. Página 23 a 35. Mediação. 2013.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de Análise do Discurso*. São Paulo: Editora Contexto.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de Ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez, 1988, 22ª edição.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, Escrita e Poder*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ILARI, R. *Introdução à Semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001.

ILARI, R. *Introdução ao Estudo do Léxico: brincando com as palavras*. São Paulo: Contexto, 2002.

ILARI, Rodolfo. *Malhas sintáticas da leitura - quatro andamentos*. In: *Língua e transdisciplinaridade: rumos, conexões, sentidos*. São Paulo: Contexto, 2002.

KLEIMAN, Ângela. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 2004.

KOCH, I. V. e FÁVERO, L. L. *O Texto e a construção dos Sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. V. *O texto e a Construção de Sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

LAJOLO, M. *Literatura: leitores e leitura*. São Paulo: Moderna, 2001.

Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília. MEC 2006. Orinetações Curriculares para ensino médio. Pág. 17 a 45.

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_inter_net.pdf

MAINQUENEAU, Dominique. *Discurso Literário*. São Paulo: Editora Contexto.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Da Fala para a Escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.

MOISÉS, M. *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 1997.

MORAES, Fabiano. *Contar Histórias. A arte de brincar com as*

palavras. Editora Vozes. 2012

POSSENTI, S. Discurso, Estilo e Subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SCHNEUWEY, B e DOLZ, J. Gêneros Oraís e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998, 6ª edição.

Zen, Maria Isabel H. Dalla/ Xavier, Maria Luiza M. Alfabetizar - Fundamentos e Práticas. Mediação. 2010.

Professor de Educação Básica II - MATEMÁTICA

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Matemática — Jundiaí, SP: SME, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 3 – MATEMÁTICA

REFERÊNCIAS:

ALVES, Sérgio. Ladrilhando o Plano com Quadriláteros. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 51, pág. 7-9, 2003.

ÂVILA, Geraldo. Grandezas Incomensuráveis e Números Irracionais. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 5, 1984.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC - Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa; Entendendo o pacto; quatro eixos de atuação: formação, materiais didáticos, avaliação, gestão-mobilização e controle social. Cadernos:

1. Organização do trabalho pedagógico. 2. Quantificação, registros e agrupamentos. 3. Construção do sistema de numeração decimal. 4. Operações na resolução de problemas. 5. Geometria 6. Grandezas e medidas. 7. Educação estatística. 8. Saberes matemáticos e outros campos do saber. Educação matemática no campo. Educação matemática inclusiva. Jogos na alfabetização matemática. Encarte dos jogos na alfabetização matemática. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/o-pacto>>.

BARBOSA, Ruy Madsen. Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos. Editora livraria da física. 2012

BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999, 2ª edição.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

CRESPO, Miguel Angel Gómez e ANGÓN, Yolanda Postigo. A solução de Problemas: Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papirus, 2005, 12ª edição.

DINIZ, Maria Ignez de S.V. e SMOLE, Kátia Cristina S. O conceito de Ângulo e o Ensino de Geometria. São Paulo: CAEM-IME-USP, 1998.

DOWBOR, Ladislau. Tecnologias do Conhecimento: os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2001.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 4. Página 67 a 77. Mediação. 2013.

HAZZAN Samuel e POMPEO, José N. Matemática Financeira. São Paulo: Atual, 2001.

IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 11º vol.

IFRAH, Georges. Os números: A história de uma grande invenção. São Paulo: Globo, 1989.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrario em avaliação. 9ª Edição 2014. Mediação.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1985

LERNER, D.; SADOVSKY, P. *Didática da Matemática*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MALDADER, Anastácia. Educação Matemática Fundamentos Teórico-práticos Para Professores dos Anos Iniciais. Mediação 2011.

MAGALHÃES, Marcos N. e LIMA, Antonio C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: EDUSP, 2004.

MARINCEK, Vânia (coord.). Aprender matemática resolvendo

problemas, Porto Alegre: Artmed, 2001
PARRA, Cecília e Saiz, Irma (org.) – Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas Porto Alegre, Artmed, 1996
PIRES, Célia M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000.
PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana e OLIVEIRA, Hélia. Investigação Matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed.
SHILOV, G.E. Construindo Gráficos. São Paulo: Atual, 1998.
SHULTE, Albert P. e COXFORD, Arthur. As Idéias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.
PUIG, L.; CERDÁN, F. *Problemas aritméticos escolares*. Madri: Síntesis, 1988.
ZUNINO, D. L. *A Matemática na escola: aqui e agora*. Porto Alegre: Artmed, 1996.

Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de História — Jundiaí, SP: SME, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 6 – HISTÓRIA

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SEF, 2004.

REFERÊNCIAS:

ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BETHELL, Leslic (org.) História da América Latina: América Latina após 1930. São Paulo:EDUSP, 2005. (vol. VI).

BITTENCOURT. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.

BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: contexto, 1998.

DUBY, Georges; ARIÈS, Philippe. História da vida privada. v.1, v.2, v.3 e v.4, Companhia das Letras.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.

FERRO, M. A. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. São Paulo:Brasa, 1983.

FREIRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos. 15ª Edição Global Editora. 2004.

HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBSBAWN, E. A era dos extremos: o breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

MUNAKATA, Kazumi. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, César Augusto B. et. Al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre:Ed. da UFRGS, 2000.

SCHMIDT, M. A; Cainelli, M. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004. (Pensamento e Ação no Magistério).

SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p.187-198.

WILLIAMS, Frederick; Capitalismo e Escravidão. Cia da Letras. 1ª Edição.

Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Geografia — Jundiaí, SP: SME, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 5 – GEOGRAFIA

REFERÊNCIAS:

- AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.
- BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica . In: SACHS, I. et al (Org.). Brasil: um século de transformações. São Paulo: Cia das Letras, 2001.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 4.ed. Campinas: Papirus, 2003.
- Castrogiovanni, Antonio Carlos; Tonini, Ivaine Maria; Goulart, Ligia Beatriz. Ensino de Geografia e Suas Composições Curriculares, O. Mediação.
- COSTA, WANDERLEY MESSIAS; Estado e as Políticas Territoriais No Brasil, O. 9ª edição Editora Contexto.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Pratica Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
- JOLY, F. A Cartografia. 10.ed. Campinas: Papirus, 2007.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
- SABER, Ab' Aziz. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Editora Ateliê, Cotia, 2003.
- SANTOS, Milton. A Natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008.
- VESENTINI, José Willian (Org.). Ensino de geografia no século XXI .Campinas:Papirus, 2007.

Professor de Educação Básica II - CIÊNCIAS

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Ciências — Jundiaí, SP: SME, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br , Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 4 – CIÊNCIAS NATURAIS

REFERÊNCIAS:

- Alves, R. Entre a ciência e a sapiência: o dilema das Educação. São Paulo: Loyola, 1999.
- ARDLEY, N. Dicionário temático de Ciências. São Paulo: Scipione, 1996.
- BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010.
- CARVALHO, A.M.P. et AL. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.
- CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- CURRIE: Karen. Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática – 9º Edição. Papirus. 2009.
- CRUZ, Daniel. Ciências & educação ambiental: o meio ambiente, 5a série. São Paulo: Ática,
- BROCKMAN, J e Matson, k (orgs.). As coisas são assim: pequeno repertório científico do mundo que nos cerca. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- CACHAPUZ, A. et al. (org.). A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo:Cortez, 2005.
- Campos, M. C. C. e Nigro, R.G. Didática das Ciências: o ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999 (conteúdo e metodologia).
- CARVALHO, I. C. de M. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Pratica Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
- FERREIRA, Leila da Costa (Org.). A Questão Ambiental na America Latina - Teoria Social e Interdisciplinaridade. Unicamp. 2011.
- CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.
- GLEISER, M. A dança do Universo: dos mitos de criação ao Big Bang. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.
- MARGULIS, Lynn e Sagan, Dorion. Micro cosmos: quatro bilhões de anos de evolução microbiana. São Paulo: Cultrix, 2004.
- MARTINS, R. A. O Universo: teorias sobre sua origem e evolução. São Paulo: Moderna, 1994 (Coleção Polêmica).
- MENEZES, L. C. A matéria: uma aventura do espírito: fundamentos e fronteiras do conhecimento físico. São Paulo:

Editora Livraria da Física, 2005.

MOURÃO, R. R. F. O livro de ouro do universo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

MILLER JR, Tyler. Ciência Ambiental. CENGAGE. 2007.

POZO, J.I. (Org.) A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed. 1998.

VALADÃO, M. M. Saúde e qualidade de vida. São Paulo: Global / Ação Educativa, 2003.

WEISSMANN, H. (org.). Didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Professor de Educação Básica II - ARTE

JUNDIAÍ (SP). Secretaria Municipal de Educação - Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, área de Arte — Jundiaí, SP: SMEE, 2012. <Disponível em www.jundiai.sp.gov.br, Secretaria de Educação>.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 1 – INTRODUÇÃO AO PCN

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (5ª A 8ª SÉRIES) - VOLUME 7 – ARTE

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª A 5ª ano) - VOLUME Introdução e volume 6 (ARTE)

REFERÊNCIAS:

BRITO, Teca Alencar. Música na Educação Infantil. São Paulo: Petrópolis, 2003.

BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BARBOSA, A. M. Arte e Educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, A. M. Inquietações e mudanças no ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.

FERREIRA, Sueli. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas (SP), Papyrus, 2001.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De Tramas e Fios- Um Ensaio sobre a música e educação. 2ª Edição. 2008.

GOMBRICH, E.H. A história da Arte. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da Música. Scipione. 1997.

Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília. MEC 2006. Orientações Curriculares para ensino médio. Pág. 167 a 205

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf

MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M. Terezinha Telles. Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo São Paulo: FTD, 2011.

MOREIRA, Ana A. Albano. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo, Loyola, 2002

MOTTA, Edson. Fundamentos para o estudo da Pintura. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979

PAREYSON, Luigi. Os Problemas da Estética. Martins Fontes. 2001.

PEDROSA, Israel. Da cor a Cor Inexistente. SENAC. 2010.

PILLAR, A. (ORG)– A educação do olhar no ensino das artes. (Mediação 2007).

SCHAFER, M. O ouvido pensante. São Paulo: Editora UNESP, 1992. Educação Sonora. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992.

SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.

Professor de Educação Básica II - FÍSICA

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO MÉDIO) – Volume: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

REFERÊNCIAS:

BAUER, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. Física para Universitários. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.

BEN-DOV, Yoav. Convite à física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BRODY, David Eliot; BRODY, Arnold R. As sete maiores descobertas científicas da história e seus autores. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CARVALHO, Ana Maria P.; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências inovações. 7ª. Ed. São

Paulo: Cortez, 2003.

FEYNMAN, Richard. Física em seis lições. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. São Paulo: EDUSP, 1996. 3 v. (v. 1 - Mecânica; v. 2 - Física térmica e óptica; v. 3 - Eletromagnetismo)

HALLIDAY, D; Resnick, R.; Walker, J., Fundamentos de Física. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros

Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.

NUSSENZVEIG, H. M., Curso de Física Básica 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4

PIETROCOLLA, Maurício (Org.). Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia em uma concepção integradora. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

TIPLER, P. A. Física. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.

TIPLER, P. A. Física Moderna. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

Professor de Educação Básica II - QUÍMICA

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO MÉDIO) – Volume: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

REFERÊNCIAS:

ATKINS, P. e Jones, L. Princípios de Química: questionando a vida e o meio ambiente. 3.ed, Bookman Companhia Editora, 2006.

ATKINS, P. W. Físico-Química - Fundamentos. 3.ed, LTC, 2003.

BRADY, James E. e HUMISTON, Gerard E. Química Geral. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995. v.1 e v.2.

BROWN, Theodore L., LeMay, H. Eugene, Bursten, Bruce. E. Química: a ciência central. 9.ed, São Paulo: Prentice Hall, 2005.

CASTELLAN, Gilbert. Fundamentos de Físico-Química. LTC, 1995.

CHAGAS, Aécio P. Como se faz Química: uma reflexão sobre a química e a atividade do químico. 3.ed, Campinas: Editora Unicamp, 2006.

CONSTANTINO, Maurício Gomes; SILVA, Gil Valdo Jose da; DONATE, Donate. FUNDAMENTOS DE QUÍMICA EXPERIMENTAL. EDUSP. 2ª EDIÇÃO.

GARRITZ, Andoni e Chamizo, Jose Antonio. Química. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

GOLDFARB, Ana Maria Alonso. Da alquimia à química. São Paulo: Landy, 2001.

LEE, J.D. Química Inorgânica "não tão"concisa. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.

MAAR, Juergen Heinrich. Pequena história da química. Florianópolis: Papa-Livro, 1999.

MACÊDO, Jorge Antônio Barros. Águas e águas. São Paulo: Varela, 2001.

MENDHAN, J et al. VOGEL - Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

MORTIMER, Eduardo F. e Machado, Andrea H. Química para o Ensino Médio. Scipione: Série Parâmetros, 2002.

MORTIMER, Eduardo Fleury. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

OKUNO, Emico. Radiação: efeitos, riscos, benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.

OLIVEIRA, Renato José. O mito da substância. In: Química Nova na Escola. n.1 Mai 1995. p. 8-11.

RANGEL, Renato N. Práticas de Físico-Química. 3.ed, Edgard Blucher, 2006.

ROSA, Maria Inês P. Graham e Rossi, Adriana V. Educação Química no Brasil: memórias, políticas e tendências. Editora Átomo, 2008.

RUSSEL, John B. Química Geral. 2.ed, vol.1 e vol. 2, Makron Books, 1994.

SOLOMONS, T.W. Graham e FRYHLE, Craig. Química orgânica. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v.1.

SOLOMONS, T.W. Graham e FRYHLE, Craig. Química orgânica. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. v.2.

VOGEL, Arthur Israel. Química analítica qualitativa. 5.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

Professor de Educação Básica II - BIOLOGIA

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (ENSINO

MÉDIO) – Volume: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

REFERÊNCIAS:

- BURNS, George W. *Genética*. Guanabara koogan.
- CANIATO, Rodolfo. *A Terra em que vivemos*. Campinas: Papirus.
- CAPELETO, Armando. *Biologia e educação ambiental*. Ática.
- CLEFFI, Norma Maria. *Curso de biologia – ecologia*. Harbra.
- CURRIE: Karen. *Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática – 9º Edição*. Papirus. 2009.
- DALLARI, Sueli Galdolfi. *A saúde do brasileiro*. São Paulo: Moderna.
- DIAS, Diaroni. *Biologia vegetal*. Moderna.
- Flória. *O Ensino de ciências no primeiro grau*. São Paulo: Atual.
- FERREIRA, Leila da Costa (Org.). *A Questão Ambiental na America Latina - Teoria Social e Interdisciplinaridade*. Unicamp. 2011.
- FONSECA, A . *Biologia. Série Compacta. Volume I e II*. Editora Ática.
- FRACALANZA, Hilário; AMARAL, Ivan Amoroso; GOUVEIA, Mariley Simões
- GOWDAK, Demétrio. *Citologia, embriologia, histologia*. FTD.
- JUNQUEIRA, Luis Carlos. *Biologia celular e molecular*. Guanabara koogan.
- KRASILCHIK, Myriam. *O professor e o currículo das ciências*. São Paulo: EDUSP.
- SCARLATO, Francisco Capuano; POTIN, Joel Arnaldo. *Do nicho ao lixo: ambiente, sociedade e educação*. São Paulo: Atual.
- WOLPERT, Lewis. *Princípios de biologia do desenvolvimento*. Artes Médicas Sul.

PROFESSOR - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Referência bibliográfica para todas as línguas: Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

Conhecimentos e domínios linguísticos: compreensão e interpretação de textos; gramática; produção textual (uso correto dos mecanismos de organização, articulação e coesão do texto; funções comunicativas (uso do idioma para fins sociais).

INGLÊS

- BARBARA, Leila; RAMOS, Rosinda de Castro Guerra (Orgs.). *Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
- BOYLE, Owen F.; PEREGOY, Suzanne F. *Reading, writing & learning in ESL: a resource book for K-12 teachers*. NovaYork: Longman, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetro Curricular Nacional – 5ª A 8ªseries do Ensino Fundamental: vol. 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 09 – Língua Estrangeira MEC/SEF, 1997.*
- BROWN, D. *Teaching by Principles: an Interactive Approach to Language Pedagogy*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994.
- BRUNEL, Carmen. *Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos*. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CALKINS, Lucy McCormick. *The art of teaching reading*. Nova York: Longman, 2001.
- DONINNI, L.; PLATERO, L.; WEIGEL, A. *Ensino de Língua Inglesa*. São Paulo: Cengage, 2010.
- DUTRA, D. P.; MELLO, H. *A prática reflexiva na formação inicial e continuada de professores de língua inglesa*. In: ABRAHÃO, M. H. V. (Org.). *Prática de ensino de línguas estrangeiras: experiências e reflexões*. Campinas: Pontes, 2004.
- KEENE, Ellin Oliver; ZIMMERMANN, Susan. *Mosaic of thought: teaching comprehension in reader's workshop*. Portsmouth: Heinemann, 1997.
- LAVE, J.; WEGNER, E. *Situated learning: legitimate peripheral participation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991
- Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília. MEC 2006. Orientações Curriculares para ensino médio. Pág. 97 a 156. Acesso em 04/11/2014.
- http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf
- MURPHY, Raymond. *English Grammar In Use*. USA: Cambridge University Press.

PAIVA, V. M. O. PROJETO AMFALE: Aprendendo com memórias de falantes e aprendizes de línguas estrangeiras. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Acesso em: 04/11/2014, disponível em: <http://www.veramenezes.com/narprofessores.htm>
PCN+ Ensino Médio. Acesso 04/11/2014
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>
PRATT, S.; LUKE, A.; FREEBODY, P. (Ed.) Constructing critical literacies. St. Leonards, Australia: Allen & Unwin, 1997.
QUIRINO DE SOUZA, R. R. O professor de inglês da escola pública: investigações sobre as identidades numa mesma rede de conflitos. São Paulo: USP, 2006. Pesquisa para elaboração de dissertação de mestrado
RICHARDS, J, C & RODGERS, T .Approaches and Methods in Language Teaching (2nd editon), Cambridge, 2001.
SMITH, Frank. Understanding reading: a Psycholinguist analysis of reading and learning to read. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1994

FRANÇÊS

CUQ, J.P. Cours de didactique du français langue étrangère et langue seconde. Paris: Cle International, 2005.
DOMINIQUE, P. et al. Le nouveau sans frontières 1. Paris : CLE International, 1989.
FIORLEROY-MIQUEL, C. & GOLIOT-LETE, A. Vocabulaire progressif du français. Paris : Cle International, 1976.
GREGOIRE, Maïa et THIEVENAZ, Odile. Grammaire progressive du français. Paris : CLE International, 1995
Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília. MEC 2006. Orientações Curriculares para ensino médio. Pág. 97 a 156. Acesso em 04/11/2014.
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf
LE BESCHERELLE 1. L'art de conjuguer. Paris : Hatier, 1980.
LE ROBERT ET NATHAN. Conjugaison. Paris: Éditions Nathan, 1996
LE NOUVEAU BESCHERELLE 1, 2 e 3. Paris, Librairie Hatier, 1980.
MANGENOT, F. & LOUVEAU, E. Internet et la classe de langue. Paris : Cle Intenational, 2006.
MONNERIE, A. Le français au présent. Paris: Didier/Hatier, 1987.
MONNERIE-GOARIN, A. Bienvenue en France 1 Paris: Hatier, 1990.
PCN+ Ensino Médio. Acesso 04/11/2014
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>
POISSON-QUINTON, S. et alii. Grammaire expliquée du français. Paris: Cle International, 2002.
RAT, M. Dictionnaire des locutions françaises. Paris : Librairie Larousse, 1957.
ROBERT, P. Le Nouveau Petit Robert. Paris: Dictionnaires Le Robert, 1993
SILVA, H. Le jeu en classe de langue. Clé International, 2008.
VETCHEFF, C. & Milton, S. - L'évaluation en FLE. Paris : Hachette, 2003.
WINDMÜLLER, Florence. Français langue étrangere (FLE) L'approche culturelle et interculturelle, Paris : Belin, 2011.
WEISS, F. Jouer, communiquer, apprendre. Hachette, 2002.

ITALIANO

BALBONI, P. Manuel di Glottodidatica.
Begotti, Paola L'Insegnamento della Cultura per Sviluppate le Abilità Linguistiche di Produzione: Una Proposta Didattica
Acesso 04/11/2014. REVISTA ITALIANISTICA.USP. EDIÇÃO Nº 24.2012
http://revistas.usp.br/italianistica/article/view/83604/pdf_20
DARDANO, M.; TRIFONE, P. Grammatica italiana com nozioni di linguística, seconda edizione, Zanichelli Bologna 1989
FERRARI, Lúcia de Almeida; RASO, Tommaso; VALE, Heloisa Pereira. L'erosione linguistica di italiani colti in contatto con il portoghese brasiliano: aspetti del sistema pronominale. **Acesso em 04/11/2014**
http://revistas.usp.br/italianistica/article/view/68608/pdf_1
FREDDI, G. La Glottodidática. Torino, UTET, 1994.
KATERINOV ET alii L'insegnamento della cultura e civiltà Nei corsi di italiano L2. Perugia, Edizioni Guerra, 1991.
Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília. MEC 2006. Orientações Curriculares para ensino médio. Pág. 97 a 123. Acesso em 04/11/2014.
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf

ESPAÑHOL

BUGEL, T. O espanhol na cidade de São Paulo: quem ensina qual variante a quem? *Trabalhos de Lingüística Aplicada*, 33, Campinas, Unicamp/IEL, p. 71-87, 1999

CALLEGARI, M. V. Saborear para saber: diferentes olhares sobre a motivação – um estudo com alunos e professores de espanhol do ensino médio. Dissertação de Mestrado, inédita. Faculdade de Educação da USP, 2004.

CAMARGO, M. L. O ensino do espanhol no Brasil: um pouco da sua história. In: *Trabalhos em Lingüística Aplicada*, 43 (1), Campinas, IEL/Unicamp, p.139-149, 2004

FANJUL, A. (org.). Gramática y práctica de español para brasileños. São Paulo, Santillana,

GASPARINI, P. El etnotipo latinoamericano en los textos de ELE: análisis de dos casos”. **SIGNOS ELE**, 2009. Disponível em

http://www.salvador.edu.ar/sitio/signosele/articulo.asp?id=18#c_omen

GOETTENAUER, E. Espanhol: língua de encontros. In: SEDYCIAS, João (org.). **O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 61-70.

GONZÁLEZ, N. M. Portugués brasileño y español: lenguas inversamente asimétricas. In CELADA, M. T.; GONZÁLEZ, N. M. (coord. Dossier). Gestos trazan distinciones entre la lengua española y el portugués brasileño, **SIGNOS ELE**, 2008. Disponível em:

<http://www.salvador.edu.ar/sitio/signosele/articuloanterior.asp?id=6>

HERNÁNDEZ, M.J. Del pretexto al texto. La lectura en la enseñanza/aprendizaje de idiomas y su tratamiento en español como lengua extranjera. In: *Cable*, n.7, Madrid, 1991, pp.9-13. Disponível em:

<http://www.marcoele.com/num/5/02e3c099660b0440d/delpretextoaltexto.pdf> .

LENGUAS Y EDUCACIÓN FORMAL. Buenos Aires: UBA/Secretaría de Asuntos Académicos/Instituto de Lingüística, p. 135-148, 1999.

Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica- Brasília. MEC 2006. Orientações Curriculares para ensino médio. Pág.127 a 155. Acesso em 04/11/2014.

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_inter_net.pdf

MATTE BON, F. (1995). **Gramática comunicativa del español**. 2ª ed. Madri: Edelsa, 1995. T. I e II.

**Anexo II do Edital SME/DAA Nº 28, de 6/10/15
CRONOGRAMA PREVISTO***

13 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015	Período de Inscrições e entrega de títulos.
06 de dezembro de 2015	Aplicação da Prova Objetiva.
09 de dezembro de 2015	Divulgação do gabarito preliminar
10 de dezembro de 2015	Data de Interposição de Recursos em face do gabarito preliminar
18 de dezembro de 2015	Divulgação do gabarito oficial e do Resultado dos Recursos em face do gabarito preliminar
23 de dezembro de 2015	Classificação Preliminar
30 de dezembro de 2015	Publicação da Classificação Final

**Datas sujeitas a alterações, devendo o candidato acompanhar as publicações no site www.zambini.org.br*